



pagamento. Intimem-se. Fortaleza, 21 de abril de 2022. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 186/2021.

**0001471-43.2022.8.06.0000 - Precatório.** Credora: A. M. de M.. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Advogado: Júlio César de Souza Munhoz (OAB: 38839/CE). Devedor: M. de C.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Cascavel. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 05, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Sem prejuízo, promova-se a necessária juntada das peças indicadas no art. 10 da Resolução n.º 29/2020 do OETJCE, observadas as peculiaridades do caso em tela, de forma a instruir adequadamente a presente requisição judicial de pagamento. Intimem-se. Fortaleza, 21 de abril de 2022. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

**Total de feitos: 16**

## **EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8507277-60.2022.8.06.0000; OBJETO: Contratação de Empresa especializada na locação de equipamentos de impressão, contemplando o fornecimento de peças, suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, exceto papel., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento; para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021; CONTRATADO: RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 13 de abril de 2022; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

## **OUTROS EXPEDIENTES**

### **EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 24/2022**

**Processo Administrativo nº 8503391-53.2022.8.06.0000/TJ**

**Assunto: Ressarcimento de servidores à disposição**

**Interessado (a): Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará**

Autorizo, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 15º, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 25.825,33 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Vlândia Santos Teixeira, Analista de Judiciário, ora cedida a este Tribunal, referente ao mês de janeiro de 2022, bem como a gratificação natalina antecipada, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de Jurisdição.

Fortaleza, data e hora registradas em sistemas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 25 de Abril de 2022.

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de Abril de 2022.**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº 398/2022**

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500095-45.2022.8.06.0001, que trata da licença por motivo de luto da Juíza Fátima Maria Rosa Mendonça, Titular do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Juiz José Maria dos Santos Sales, Titular da 30ª Vara Cível, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pela referida unidade judiciária no período de 26.04.2022 a 03.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
**Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua**